

**PORTARIA N.º 335/2.016.
DE: 20 DE SETEMBRO DE 2.016**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
REPRESENTANTE DA
ADMINISTRAÇÃO PARA
ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO
DE CONTRATO REFERENTE À
AQUISIÇÃO DE UMA BOMBA
SUBMERSA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo
Antônio do Leste, Estado de Mato
Grosso, no uso de suas atribuições
legais, com fundamento no artigo 51
da Lei Federal nº 8.666/93;**

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a Sra. Sonia Nivia Brunetta Muhlbeier, como representante da administração para acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo nº 070/2016 celebrado entre o Município de Santo Antônio do Leste/MT e a empresa **ATIVA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME.**

Parágrafo Único – O contrato descrito no caput deste artigo trata-se da “**contratação de Empresa para o fornecimento de Uma Bomba Submersa Trifásica Motor M4p2 Refrigerada a água 15.0HP 220/380 V BGS512-10 S/Quadro, consoante anexo I do edital de licitação Pregão Presencial nº 029/2016**”, cujo prazo de vigência será de 20/09/2016 até 18/11/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

em contrário.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 20 DE SETEMBRO DE 2.016**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**